

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 11:40
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: PL nº 7/2025 Gratificação Ag. Contratação SAAE
Anexos: 2025-01-20 Of_22_PL_7_Gratif_Ag_Cont_Eq_Apoio_SAAE.pdf; 2025-01-21 Desp_Rec_PL_7_Grat_Ag_Cont_SAAE.pdf; 2025-02-04 Par_Cont_013_PL_7_Inst_Grat_Como_Licit.pdf; 2025-02-04 Par_Jur_012_PL_7_Inst_Grat_Como_Licit_.pdf; 2025-02-05 Req_11_PL_7_Forma_Conj_Comissões.pdf; 2025-02-05 Desp_Req_11_PL_7_Deferido.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

José Segundo Faria – Presidente da CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva – Presidente da CFO e Vice-presidente da CLJR

Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator CLJR e CFO

Wender José de Oliveira- Suplente CLJR

João Lúcio de Matos – Vice-Presidente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 7/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aos servidores públicos do SAAE e dá outras providências”, bem como o **Parecer Contábil nº 013/2025 e Parecer Jurídico nº012/2025** protocolizados em 04 de fevereiro de 2025, o **Requerimento nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria e Gilvan Antônio da Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de fevereiro de 2025, os quais requerem a tramitação de forma conjunta das comissões, e o Despacho deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Lei nº7/2025 na próxima reunião das comissões.

Prazo dos Secretários/Relatores – 5 (cinco) dias úteis: 12/02/2025

Prazo Comissões – 15 (quinze) dias úteis: 26/02/2025

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo